



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 900, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos -GNDH, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus/AM.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.0337.0060055/2023-09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça ROBERTO CARLOS BATISTA para participar da IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, a ser realizada nos dias 9, 10 e 11 de outubro de 2023, em Manaus/AM.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 11/09/2023, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0545283** e o código CRC **01B3F6FB**.